



Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde

2014





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2014

Cachoeiro de Itapemirim-ES
Julho/2014

Aprovado através da Resolução CMS nº 106/2014, de 23/10/2014



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal

Carlos Roberto Casteglione Dias

Secretário Municipal de Saúde

Edison Valentim Fassarella

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Consultoria Interna

Luiz Carlos Bindaco

Fátima Perim Turini

Marilene Gozzi Pereira

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Subsecretaria de Atenção Primária

Márcia Passabom Cristo

Subsecretaria de Atenção em Saúde

Angelina Rosa Gonçalves

Subsecretaria Executiva

Marília da Conceição Martins

Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde

Luciana Manzoli

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Roberto Ferreira Póvoa



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	6
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PAS	12
APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13



INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Sua base legal está na Lei nº 8.080/1990, Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 2.135/2013.

De acordo com o Art. 4º da Portaria nº 2.135/2013, a PAS deverá conter:

- I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.
- II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

As diretrizes, objetivos, metas e indicadores previstas na PAS 2014 foram extraídas do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, bem como a sistemática de monitoramento das ações programadas.



1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Foco: Assistencial

Diretriz 1:

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 Melhorar a qualidade e acesso aos serviços da rede de atenção básica.

Id	Ação	META 2014		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
1.1.1	Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família	60,5% de cobertura		Proporção da população coberta pelas equipes de saúde da família	Atenção Primária	21.000.000	
1.1.2	Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde	80% de cobertura		Proporção da população coberta por agente comunitário de saúde	Atenção Primária	4.200.000	
1.1.3	Ampliação do número de equipes saúde aderidas ao PMAQ	100% equipes ESF		Percentual de equipes aderidas ao PMAQ	Atenção Primária	1.066.800	
1.1.4	Ampliação da cobertura de equipe de saúde bucal	18,5% de cobertura		Proporção da população coberta pelas equipes de saúde bucal	Saúde Bucal	2.400.000	
1.1.6	Construção de unidades básicas de saúde	Construir 04 UBS's Locais: Coramara, Gilson Carone, Nossa Senhora de Fátima e Novo Parque		Número de unidades construídas	Secretaria de Obras	2.100.000	
1.1.7	Ampliação de unidades básicas de saúde	Ampliar 04 UBS's Locais: Burarama, Conduru, Córrego dos Monos e Village da Luz		Número de unidades ampliadas	Secretaria de Obras	600.000	
1.1.8	Reforma de unidades básicas de saúde	Reformar 04 UBS's Locais: Burarama, Conduru, Córrego dos Monos e Village da Luz		Número de unidades reformadas	Secretaria de Obras	350.000	
1.1.9	Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	Implantar 01NASF tipo 1 UBS Jardim Itapemirim		Número de NASF implantado	Atenção Primária	240.000	



Id	Ação	META 2014		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
1.1.10	Aparelhamento de unidades e postos de saúde	Aparelhar 13 unidades: Amaral, Aquidaban, Burarama, Conduru, Coramara, Córrego dos Monos, Gironda, Jardim Itapemirim, N S Fátima, Novo Parque, União, Village da Luz e Zumbi		Número de unidades e postos aparelhados	Consultoria Interna	2.200.000	
TOTAL						34.156.800	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2014 e Relatórios trimestrais

Objetivo 1.2 Melhorar a qualidade e acesso aos serviços da rede de atenção especializada.

Id	Ação	META 2014		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
1.2.1	Reforma de unidade de atenção especializada	Reformar 100% da rede elétrica da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu		Número de unidade reformada	Secretaria de Obras	500.000	
1.2.2	Reestruturação e automação do laboratório municipal	Aumentar em 20% exames realizados		Proporção de exames realizados em relação ao ano-base 2013	Atenção em Saúde	172.000	
1.2.2	Implantação e manutenção do controle interno e externo da qualidade no laboratório municipal	1 - Realizar controle interno e externo da qualidade em 80% dos exames coletados. 2 - Alcançar 80% conformidade resultados do controle qualidade.		Proporção de amostras qualificadas	Atenção em Saúde	0	
TOTAL						672.000	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2014 e Relatórios trimestrais

**Foco: Promoção, prevenção e vigilância em saúde****Diretriz 2:**

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 2.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Id	Ação	META 2014		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
2.1.1	Implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização - SIPNI nas salas de vacinas das Unidades de Saúde	Implantar em 100% salas de vacina		Percentual de salas de vacina com sistema implantado	Atenção Primária	0	
2.1.2	Fortalecimento das ações de controle do vetor da dengue	Realizar 4 ciclos ao ano		Números de ciclos realizados	Vigilância em Saúde	194.000	
2.1.3	Readequação do Centro de Controle de Zoonoses	Atender 80% da demanda		Percentual de demandas recebidas e atendidas	Vigilância em Saúde	1.155.000	
2.1.4	Implementação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária	70% cobertura das ações		Percentual das ações realizadas	Vigilância em Saúde	115.000	
2.1.6	Realização de parceria entre o CEREST-CI e as VISA's municipais para ações relacionadas a saúde do trabalhador	Abranger 100% das VISA's da Macro Sul		Percentual de VISA's com ações implantadas	Vigilância em Saúde	6.000	
2.1.7	Elaboração do Mapa Regional de Saúde do Trabalhador	Envolver 100% da Macro Sul		Percentual de execução	Vigilância em Saúde	2.000	
2.1.8	Implantação da Rede Sentinela e Observatório Regional de Saúde do Trabalhador	Aumentar em 30% ao ano o número de notificações		Proporção de notificações em relação ao ano anterior	Vigilância em Saúde	40.000	
2.1.9	Integração das ações de Saúde do Trabalhador junto à Rede de Urgência e Emergência e Serviços Especializados	Envolver 100% dos hospitais e prontos socorros da Macro Sul		Percentual de parcerias realizadas	Vigilância em Saúde	8.000	
TOTAL						1.520.000	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2014 e Relatórios trimestrais

**Foco: Atenção às Urgências****Diretriz 3:**

Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências

Objetivo 3.1 Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)

Id	Ação	META 2014		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
3.1.1	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (Porte I)	Construir 30% de 01 UPA Porte I para cobrir 100 mil habitantes		Índice de implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Secretaria de Obras	1.060.000	
3.1.2	Reforma de Unidade de Pronto Atendimento	Adequar 30% do pronto atendimento Mauro Miranda Madureira em 2014		Índice de pronto atendimento reformado	Secretaria de Obras	267.000	
TOTAL						1.327.000	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2014 e Relatórios quadrimestrais

Foco: Idoso, mulher, criança e adolescente**Diretriz 4:**

Melhoria da Atenção à saúde da pessoa idosa, mulher, criança e adolescente.

Objetivo 4.1 Aprimorar a assistência mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Id	Ação	META 2014		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
4.1.1	Implementação das ações da Rede Cegonha	Realizar teste rápido de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal		Incidência de sífilis congênita	Atenção Primária	113.000	
4.1.2	Implantação do Centro de Referência de	Implantar 01 unidade		Número de unidade implantada	Atenção Primária	58.000	



Id	Ação	META 2014		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
	Saúde do Idoso						
4.1.3	Qualificação dos profissionais das unidades de saúde para atendimento ao idoso	Treinar 30% dos profissionais das UBS's		Proporção de profissionais treinados	Atenção Primária	0	
4.1.5	Implantação do Programa Saúde na Escola (PSE)	Atender 4.847 educandos		Proporção de alunos atendidos em relação à meta	Atenção Primária	19.200	
TOTAL						190.200	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2014 e Relatórios quadrimestrais

Foco: Gestão e Planejamento

Diretriz 6:

Aprimoramento dos mecanismos de gestão e dos processos organizacionais.

Objetivo 6.1 Implementar de modelo de gestão centrado eficiência e eficácia do processos de trabalho.

Id	Ação	META 2014		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
6.1.1	Elaboração manual de normas, fluxos e procedimentos dos serviços de saúde	Elaborar 04 instruções normativas, conforme orientação do TCE-ES: Compras, Licitações, Transporte Sanitário e Resíduos da Saúde		Número de instruções normativas	Consultoria Interna / Subsecretaria Executiva	0	
6.1.4	Implantação da Ouvidoria da Saúde	Estruturar para atender 100% da demanda		Número de atendimentos realizados	Consultoria Interna / Subsecretaria Executiva	30.000	
TOTAL						30.000	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2014 e Relatórios quadrimestrais

**Secretaria Municipal de Saúde****Quadro Resumo – Diretrizes, Objetivos, Ações e Metas - PAS 2014**

Diretriz	Objetivo	Quantidade		Recurso Orçamentário (R\$1,00)
		Ações	Metas	
1	1.1	09	09	34.156.800
	1.2	03	04	672.000
2	2.1	09	09	1.520.000
3	3.1	02	02	1.327.000
4	4.1	04	04	190.200
6	6.1	02	02	30.000
TOTAL		30	31	37.896.000



2. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PAS

A lógica de monitoramento da PAS 2014 seguirá o modelo estabelecido para o Plano Municipal de Saúde 2014-2017, a saber:

- a. Formação de Grupo de Trabalho intersetorial com o objetivo principal avaliar a evolução das metas programadas para o ano.
- b. Esse grupo deverá se reunir para análise dos dados coletados e formulação de realinhamento, se necessário. A avaliação periódica compreende também a análise das mudanças solicitadas pelo controle social e pelas áreas finalísticas responsáveis pela execução das ações previstas na PAS.

As mudanças e/ou alterações propostas deverão ser submetidas à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde por meio de Resolução. A divulgação das atualizações de versão da PAS será via *site* da prefeitura municipal na área da Secretaria Municipal de Saúde.



APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Cachoeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde



Cachoeiro de Itapemirim-ES

RESOLUÇÃO CMS Nº 106, de 23 de Outubro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião ordinária, realizada no dia 23 de Outubro de 2014;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Planejamento estratégico, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando que o plenário do C.M.S. apreciou e debateu o plano Municipal de Saúde em reuniões realizadas em 29.05.2014 e 03.07.2014, visando à melhoria da qualidade de vida da população e da reorganização da Atenção Primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, aprovado através da Resolução CMS nº 101, de 03 de julho de 2014, contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, tendo como base legal a Lei nº 8.080/1990, Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria GM/MS nº 2.135/2013.

RESOLVE:

1 – Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 106/2014, a Programação Anual da Saúde 2014 (PAS 2014) do Município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, destacando:

- O cumprimento das ações da PAS 2014 em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2014-2017, e que contemple o monitoramento de sua execução através da avaliação quadrimestral, respeitadas as diretrizes, objetivos, metas e indicadores aprovadas junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Outubro de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 106/2014, de 24 de Outubro de 2014.

Homologada, Decreto

Edison Valentim Fassarella
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 24.883

Nº 4728 DE 29/10/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 104/2014, 105/2014 e 106/2014**, datadas de 23 de outubro de 2014, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal